



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Exmo.Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, por unanimidade de votos, resolveu, DEFERIR o pedido de gozo do 1º (primeiro) bimestre da Licença Especial, concedida através da Resolução Administrativa nº 028/86 no período de 21.05 a 21.07.88.

Sala de sessões, 22 de março de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.

Secretário do Tribunal Pleno.

MA-3983/88

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 24.03.88, às fls.15.